

# AVISO

Para os devidos efeitos, e no seguimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferido em 28 de fevereiro do corrente ano, avisam-se todos os interessados, que o prazo do pagamento da fatura de relativa ao período de janeiro foi prorrogado até dia 27 março nos CTT, Payshop, dia 29 no Multibanco e dia 31 na Tesouraria da Câmara Municipal.

A situação em apreço é alheia ao Município e deve-se a atraso na expedição das faturas, por parte do prestador de serviços (CTT).

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na página da internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de março de 2020



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo em regime de substituição nos termos do despacho n.º 29-PR/2019 de 2 de maio

(Delegação de competências nos termos do despacho 43-PR/2019, de 02 de maio e despacho n.º 51-PR de 1 de maio)